

ATA N.º 1

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Suporte ao Utilizador, aberto por despacho do Presidente do IST de 11 de setembro de 2023.

O júri foi constituído por Fernando Corte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais e primeiro vogal, e por Ana Bela Teixeira Pereira, Coordenadora do Núcleo de Suporte ao Utilizador e segunda vogal.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a utilizar;
2. Sistema de classificação final;
3. Elaboração do aviso de abertura do concurso.

1. Métodos de seleção

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, que estipula a obrigatoriedade da utilização do método de seleção Prova de Conhecimentos em concursos de ingresso, o júri deliberou aplicar unicamente este método. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o júri deliberou ainda a realização de uma única prova conforme descrito nos pontos seguintes.

1.1 - Classificação e ponderação da Prova de Conhecimentos

A prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

1.2 – Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com duração de 90 minutos, e composta por duas partes, obedecendo à seguinte estrutura:

- 1.ª Parte: constituída por 15 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:
- cada resposta certa é valorada com 0,80 valores;

- cada resposta errada desconta 0,20 valores;
- cada resposta não respondida não é valorada.
- 2.^a Parte: constituída por 5 perguntas de desenvolvimento. Além do conteúdo das respostas serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto e eventuais diagramas. Cada resposta pode ser valorada até 1,60 valores.

1.3 – Programa e bibliografia

O júri elaborou o programa da prova de conhecimentos, identificando os temas a abordar, e organizou a bibliografia que considera necessária para a sua preparação, para inclusão no aviso de abertura do concurso. Estes elementos surgem, respetivamente, nos anexos 1 e 2 da minuta daquele e fazem parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

2. Classificação Final

A Classificação Final do concurso corresponderá à classificação do único método de seleção aplicado. Os candidatos serão ordenados de acordo com esta, a qual será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores, conforme disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do mesmo Decreto-Lei.

3. Aviso de abertura

Tendo em conta as deliberações tomadas e atrás descritas, o júri elaborou a minuta para o aviso de abertura do concurso, que se apresenta em anexo a esta ata e dela faz parte integrante, para todos os efeitos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Fernando Corte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Ana Bela Teixeira Pereira
Vogal

AVISO

Concurso externo de ingresso tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do IST, para a área de Tecnologias de informação e comunicação – Suporte ao Utilizador (33/TA/2023)

Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após parecer prévio positivo do Reitor da Universidade de Lisboa, de 7 de fevereiro de 2023, e por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 11 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de informação e comunicação – Suporte ao Utilizador.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2023 (doravante designada por LOE 2023), e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 11 de setembro de 2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

1 – Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente a ocupação do posto de trabalho acima mencionado, caducando com o respetivo preenchimento.

2 – Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, *Campus* da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), *Campus* do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou *Campus* Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

3 – Área e conteúdo funcional: ao posto de trabalho a preencher correspondem as funções descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. O trabalhador recrutado desempenhará designadamente as seguintes funções:

a) Acompanhamento da execução de projetos de software, com diversos graus de complexidade, e levantamento de requisitos funcionais.

b) Desempenho de funções no âmbito do suporte funcional avançado aos utilizadores dos serviços informáticos, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação — Apoio aos Utilizadores, incluindo:

i) Suporte ao sistema de informação académica;

ii) Suporte às aplicações administrativas, nas suas diversas vertentes, designadamente: aquisições, fundo de maneiço, missões, correspondência, mobilidade, protocolos;

- iii) Configuração de utilizadores, unidades, cargos, e respetivos serviços informáticos disponibilizados;
- iv) Suporte ao sistema de publicações científicas;
- v) Desenvolvimento de documentação de suporte à utilização dos serviços informáticos, na ótica do utilizador;
- vi) Realização de traduções de texto e conteúdos web de Português para Inglês e respetiva publicação em formato bilingue, de artigo ou notícia, em WordPress;
- vii) Realização de atendimento presencial, telefónico, bem como através do sistema de gestão de pedidos Request Tracker (RT);
- viii) Escalar/hierarquizar os incidentes e pedidos que não possam ser solucionados pelo Helpdesk;
- ix) Suporte ao sistema de validação de identidade através do sistema FenixEdu Connect e candidaturas no sistema portal de admissões;
- x) Execução de testes de usabilidade para validação do fluxo do processo administrativo.

4 – Remuneração: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá aos limites impostos pelo artigo 24.º da LOE 2023. A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. A remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º, num montante pecuniário de 1 736,86 € (mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), após aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Durante o estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18.º e o 19.º, num montante pecuniário de 1 456,17 € (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos).

5 – Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, após parecer favorável do Reitor da Universidade de Lisboa, de 7 de fevereiro de 2023, o presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6 – Requisitos de admissão

6.1 – Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sob pena de exclusão do procedimento:

- i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos habilitacionais: Licenciatura no domínio da Informática.

6.3 – Requisitos preferenciais: Conhecimentos avançados com o sistema de ticketing Request Tracker, de gestão de conteúdos em WordPress, experiência na operação nos softwares FenixEdu, Dot, Scholar e SmartSigner, e conhecimentos de notação em HTML e Markdown.

7 – Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8 – O ingresso na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, depende da aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

9 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas

9.1 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por via eletrónica para o endereço próprio referente à presente oferta indicado na página internet da Direção de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico <https://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>, mediante o preenchimento e upload do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009, e o envio dos anexos nele referidos. O formulário está disponível na página eletrónica http://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/r6_v3_formulario_procedimento_concursal.dot

9.3 – Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão nos termos previstos no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, de:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado;

c) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.4 – Aos candidatos que exerçam funções no IST não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Aqueles documentos serão solicitados oficiosamente pelo júri ao serviço competente.

9.5 – Nos termos do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode, ainda, solicitar aos candidatos ou aos respetivos órgãos ou serviços de origem outros elementos considerados necessários à boa instrução do processo de concurso.

9.6 - As falsas declarações serão denunciadas ao Ministério Público e punidas nos termos da lei.

10 – Métodos de seleção: a seleção será feita mediante prova de conhecimentos, método previsto no artigo 20.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho. A prova visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados às funções correspondentes à categoria para a qual é aberto o concurso, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores.

10.1 – Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com duração de 90 minutos, e composta por duas partes, obedecendo à seguinte estrutura:

- 1.ª Parte: constituída por 15 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:
 - cada resposta certa é valorada com 0,80 valores;
 - cada resposta errada desconta 0,20 valores;
 - cada resposta não respondida não é valorada.
- 2.ª Parte: constituída por 5 perguntas de desenvolvimento. Além do conteúdo das respostas serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto e eventuais diagramas. Cada resposta pode ser valorada até 1,60 valores.

As temáticas abrangidas pela prova de conhecimentos são as constantes do Anexo 1, que é parte integrante do presente aviso. A bibliografia necessária à sua preparação consta do Anexo 2.

11 – Notificações: Para cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo do 34.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das mesmas formas, através de notificação do dia, hora e local, para a realização da prova de conhecimentos.

12 – Publicitação: a relação de candidatos admitidos e excluídos, os resultados obtidos em cada fase da prova de conhecimentos e a lista de classificação final serão afixados nas vitrinas e disponibilizados na página eletrónica da DRH do IST.

13 – Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 – Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

15 – O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 – Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>.

17 – Composição do Júri:

Presidente:

Fernando Corte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

Vogais efetivos:

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais;

Ana Bela Teixeira Pereira, Coordenadora do Núcleo de Suporte ao Utilizador.

Vogais suplentes:

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação;

Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

1. Domínio das linguagens de programação:
 - a. Java;
 - b. Python;
 - c. JavaScript;
 - d. SQL.
2. Conhecimentos básicos sobre as seguintes bibliotecas:
 - a. D3.js
3. Domínio, configuração e utilização dos repositórios de dados:
 - a. MySQL;
4. Utilização e configuração das ferramentas de controlo de versões de código fonte:
 - a. Git;
 - b. CVS;
5. Conhecimentos sobre documentação de software.
 - a. Notação Markdown

- b. Notação HTML
- 6. Sistema de Gestão de Pedidos de Suporte, Request Tracker (RT)
 - a. Triagem dos pedidos recebidos através do sistema RT;
 - b. Resposta final aos utilizadores;
 - c. Obtenção de dados estatísticos de utilização destes sistemas.
- 7. Documentos Científicos — Scholar
 - a. Repositório de documentos científicos;
 - b. Suporte à utilização do repositório.

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

- <https://docs.oracle.com/en/java/javase/17/>
- <https://docs.python.org/3/>
- <https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/JavaScript>
- <https://www.w3schools.com/jsref/>
- MySQL Documentation - <https://dev.mysql.com/doc/>
- D3.js - <https://d3js.org/>
- Git - <https://git-scm.com/>
- CVS - <https://cvs.nongnu.org/>
- RT Essentials Resources - <https://bestpractical.com/resources>
- Debian Linux distribution - <https://www.debian.org/>
- Bash Manual - <https://www.gnu.org/software/bash/manual/>
- HTML Tutorial - <https://www.w3schools.com/html/>
- The Markdown Guide - <https://www.markdownguide.org/>
- Página da Direção de Serviços de Informática do IST <https://dsi.tecnico.ulisboa.pt/>
- Repositório <https://scholar.projects.dsi.tecnico.ulisboa.pt>